



CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR AO EDITAL 136/2025/JARU/2025/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU

PROCESSO SEI N° 23243.013002/2025-78

DOCUMENTO SEI N° 2811889

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 136/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPANHOL NÍVEL BÁSICO (CH 48)

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a **CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 136/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**, de seleção de Candidatos(as) ao **Curso de formação continuada de Espanhol, Nível Básico (CH 48)**, para oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade semipresencial, de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao EDITAL N° 136/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, que prevê a oferta do curso de **Formação Continuada de Espanhol Nível Básico, na modalidade semipresencial**, de oferta própria do IFRO Campus Jaru.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo referido edital, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatas, de modo que é necessário complementar a demanda para a oferta do curso.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital nº 136/2025/JARU, inclusive a referente a prioridade por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas nesta Chamada, com convocação imediata a iniciar o curso, de forma gratuita e na modalidade semipresencial, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima
Curso de Formação Continuada em Espanhol Nível Básico	48h	8	14 anos

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamados para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição e matrícula no curso, referente a esta chamada pública, será feita de forma presencial no *Campus Jaru - IFRO*, no período compreendido entre **16 e 17/10/2025, das 07h às 12h e das 14h às 17h**, conforme as mesmas regras dispostas no Edital nº 136/2025/JARU.

3.2. Para a matrícula, os(as) candidatos(as) obrigatoriamente deverão comparecer a coordenação de registros acadêmicos (CRA) do IFRO Campus Jaru, munidas dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível, conforme segue:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I - disponível na CRA);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

3.3. Conforme prevê o Edital nº 0136/JARU/IFRO/2025, o candidato deve ter a idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 20%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matrícula	16 e 17/10/2025 (das 07h às 12h e das 14h às 17h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	20/10/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	21/10/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	22/10/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	A partir de 30/10/2025	Semipresencial, com encontros presenciais no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção Geral do *Campus Jaru*.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor Geral | Substituto - *Campus Jaru*
Portaria nº 304/JARU/19/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2811889** e o código CRC **72CEBE1D**.

Referência: Processo nº 23243.013002/2025-78

SEI nº 2811889